



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000078-69.2024.5.09.0133

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 07/02/2024

Valor da causa: R\$ 31.251,25

Partes:

AUTOR: NATALIA DA CONCEICAO SOUSA

ADVOGADO: VITOR PRATO DIAS

RÉU: V. L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: José Edilson Miranda

RÉU: ANTONIO VALDECIR SPACIARI

ADVOGADO: José Edilson Miranda

RÉU: LUZIA SPAGGIARI

ADVOGADO: José Edilson Miranda

PERITO: ANGELA STRYZAKOWSKY VILHA

PERITO: JORGE VITORIO ESPOLADOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
02ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA
ATSum 0000078-69.2024.5.09.0133
AUTOR: NATALIA DA CONCEICAO SOUSA
RÉU: V. L. AGRO-INDUSTRIAL LTDA E OUTROS (2)

DESPACHO

Ante a concordância tácita da parte exequente e quitação das despesas pendentes, suste-se o leilão designado. Intime-se o leiloeiro.

Expeça-se alvará para quitação das despesas pendentes (INSS, honorários calculista e custas), conforme cálculo de Id f014cf7.

Exclua(m)-se o(s) devedor(es) do CNDT, e eventuais restrições sobre bens e direitos, se houver, cabendo à parte executada arcar com os emolumentos decorrentes do ato notorial.

Certifique-se a Secretaria da inexistência de valores pendentes de liberação.

Por fim, voltem conclusos para extinção da execução, por sentença.

APUCARANA/PR, 18 de junho de 2026.

NATAN MATEUS FERREIRA
Juiz do Trabalho Substituto



Documento assinado eletronicamente por NATAN MATEUS FERREIRA, em 18/06/2026, às 17:04:59 - b34726e
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26061808490397100000167738528?instancia=1>
Número do processo: 0000078-69.2024.5.09.0133
Número do documento: 26061808490397100000167738528